

Política de Ação Climática

Aprovada 28 de outubro de 2021

A Diretoria da **Companhia Hidrelétrica Teles Pires (“CHTP”)**, tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Companhia e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da CHTP.

As políticas e normas que integram o Sistema de Governança e Sustentabilidade têm por objetivo garantir o alinhamento das atuações da CHTP com seu Propósito de continuar construindo, a cada dia de forma colaborativa, um modelo de energia elétrica mais saudável, limpo e acessível, visando cumprir seu compromisso com o Dividendo Social e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) aprovados pelas Nações Unidas.

No exercício destas responsabilidades e consciente de que a excelente gestão de todos os processos e recursos é uma alavanca imprescindível para a criação de valor de forma sustentável para o cumprimento do disposto no Propósito e Valores da CHTP, o Conselho de Administração aprova esta Política de Ação Climática (“Política”), com o objetivo de criar ações de combate à mudança climática

1. Finalidade

A Política tem como finalidade estabelecer um marco para articular a estratégia e o modelo de negócio de forma consistente com seu compromisso com ações contra a mudança climática.

A emergência climática é um dos desafios mais relevantes com os quais deve lidar a humanidade no século XXI. A utilização de combustíveis fósseis e mudanças nos usos da terra provocaram um considerável aumento das emissões de gases de efeito estufa que intensificaram o aquecimento global nas últimas décadas, tendo consequências observadas nos dias de hoje.

A CHTP incorporou a gestão ambiental adequada e ações contra a mudança climática como eixos de seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, inspirado nas melhores referências em matéria de governança climática. Neste sentido, a CHTP está consciente da contribuição de suas atividades para atingir os objetivos climáticos de descarbonização, assim como sobre a necessidade de possuir as competências e mecanismos adequados no que diz respeito à adaptação à mudança climática.

Com isto, a CHTP se compromete a: (i) manter uma posição de liderança na luta contra a mudança climática diretamente ou por meio de alianças com outros agentes; (ii) manter uma cultura social orientada a fomentar a sensibilização de todos seus Grupos de Interesse sobre a mudança climática e os benefícios associados ao seu combate; (iii) manter a contribuição, ativa e decididamente, para um futuro sustentável e neutro em carbono, minimizando o impacto ambiental de todas suas atividades e promovendo a adoção das ações que estejam ao alcance da CHTP para a neutralização das suas emissões; (iv) realizar uma gestão dos riscos e oportunidades das mudanças climáticas para a CHTP

A CHTP seguirá analisando e identificando ações concretas contra a mudança climática (“Ação Climática”), que permitam: (i) detectar e aproveitar as oportunidades que possam surgir a partir

de uma economia descarbonizada e mais eletrificada; (ii) aumentar a capacidade de adaptação; (iii) fortalecer a resiliência; e (iv) reduzir a vulnerabilidade à mudança climática, conforme estabelecem o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Organização das Nações Unidas (em particular, com os números sete e treze).

2. Âmbito de aplicação

Esta Política aplica-se às comunidades sobre as quais a CHTP tenha influência na gestão, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

A CHTP promoverá, por meio de seus representantes nos órgãos da Administração, o alinhamento das políticas próprias com as da Sociedade.

Além disso, esta Política é também aplicável, no que proceder, às joint ventures, uniões temporais de empresas e outras associações equivalentes, nas quais a CHTP exerça influência na gestão.

3. Princípios básicos de atuação:

Para colocar em prática seu compromisso com a mudança climática, a CHTP se guiará pelos seguintes princípios básicos de atuação que se aplicarão de forma progressiva em todas as suas atividades de negócio:

- a) Contribuir para a conscientização global sobre a mudança climática, com a geração de energia renovável e emissão de créditos de carbono até 2025, com objetivo de contribuir para neutralização do carbono.
- b) Manter a implementação de medidas voltadas à geração de conhecimento, à mobilização e à promoção da Ação Climática, visto que constitui uma ameaça aos indivíduos e às comunidades. Tudo isso em linha com o compromisso da CHTP de respeitar o direito ao meio ambiente de todas as comunidades contido na Política de Respeito aos Direitos Humanos;
- c) Promover o conhecimento e a formação interna dos profissionais próprios e terceirizados da CHTP em matéria de mudança climática;
- d) Promover o conhecimento dos fornecedores sobre as mudanças climáticas e incentivá-los a adotar práticas consistentes com as da Sociedade nesta matéria, em particular no que diz respeito à redução da pegada de carbono;
- e) Apoiar publicamente os principais marcos da agenda climática global e os processos multilaterais sobre a mudança climática, adotando posições consistentes com os objetivos da Sociedade e com as políticas ambientais do Sistema de Governança e Sustentabilidade;

- f) Contar com um sistema de gestão ambiental, que permita avaliar, analisar, gerir e reduzir os riscos ambientais, além de melhorar a gestão dos recursos e otimizar os investimentos e os custos, a partir da incorporação das variáveis climáticas relevantes;
- g) Fomentar ativamente uma cultura que promova o uso eficiente e responsável da energia, assim como os comportamentos que favorecem esse uso responsável, envolvendo, para isso, todos os Stakeholders da Sociedade. Em particular, se fomentará que os profissionais contribuam, por meio do seu trabalho diário, para o alcance dos objetivos relacionados ao combate à mudança climática; e

4. Linhas prioritárias de ação:

A CHTP promoverá as seguintes linhas de ação prioritárias para desenvolver os princípios básicos de ação enunciados na seção anterior:

- a) fiscalizar periodicamente o inventário de emissões de gases de efeito estufa e estabelecer mecanismos de controle e monitoramento;
- b) realizar análise da vulnerabilidade da CHTP aos riscos climáticos com elaboração de plano de ação para criação de resiliência local;
- c) priorizar, quando possível, fornecedores com baixa pegada de carbono;
- d) desenvolver campanhas e materiais de comunicação, recursos educativos dirigidos a grupos específicos, ou colaborar em projetos com terceiros;
- e) formalizar acordos de colaboração com organizações multilaterais e organizações da sociedade civil com especial envolvimento no combate à mudança climática e, em particular, com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- f) apoiar as políticas e estratégias públicas que abordem de forma coordenada e consistente os problemas associados à mudança climática;
- g) estabelecer os mecanismos necessários para assegurar a aplicação coordenada desta Política com seus acionistas.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2021